



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 442

FOLHA:

1/1

EXCLUSÃO DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 94/2018/Diretoria-Geral, de 29/06/2018;
- a Portaria-Presidente nº 320, de 25/04/2018;
- a Portaria-Presidente nº 499, de 25/10/2017; e
- a Portaria-Presidente nº 358, de 03/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Excluir a ex-empregada LUCIANA BARBOSA ALCARAZ, matrícula 200.272, a partir de 25 de abril de 2018, do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 03 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015, conforme Planos de Trabalho anexos ao Termo de Cooperação nº 05/2013 e ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2015.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

